



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Requerimento 168/2023

Rodeiro, 01 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Solicito ao poder executivo ou ao departamento responsável a pedidos de várias agentes de saúde a possibilidade de rever o termo de responsabilidade sobre os Tablets recebidos pelas mesmas, pois sabemos que aparelhos eletrônicos podem dar defeitos a qualquer momento sem culpa de seu usuário e principalmente, nossas agentes de saúde que percorrem toda cidade, inclusive localidades de risco, ficando vulnerável a roubo, sendo assim, as mesmas teriam a responsabilidade do aparelho, mesmo sendo vítimas.

Aproveitando o requerimento, a pedido das mesmas, solicito que cada Tablet seja inserido um chip para cada agente, pois as agentes continuam usando seu aparelho celular pessoal, sendo que em alguns casos o aparelho não comporta tantas mensagens.

E por fim, solicito que aumentem o limite de internet nos tablets, pois está havendo reclamações, que a internet que foi disponibilizada, não está sendo suficiente para o uso.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares e a costumeira atenção do Sr. Prefeito Municipal.

APROVAÇÃO
Aprovado por Unanimidade
na Sessão de 06/11/2023
Presidente


Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente

Requerimento nº. 165 solicita que seja revisto o termo de responsabilidade sobre os Tablets recebidos pelas ACS. Seja inserido chip no aparelho para cada agente e que seja aumentado o limite de internet para uso dos mesmos.

Em consulta ao Termo assinado pelas Agentes de Saúde, não foi constatado excesso de rigor, devendo as usuárias apenas zelar e cuidar do equipamento que se encontra sob sua responsabilidade. Conforme descrito no termos, deverá a usuária, fazer imediatamente B.O. em caso de roubo/furto e demais situações, segue anexo para consulta desta Egrégia Casa o Termo na íntegra. Oportunamente informa que este mesmo termo foi assinado pelos profissionais da secretaria municipal de educação, quando receberam os notebooks.

Quanto ao chip para uso no aparelho, essa demanda será colocada em análise de viabilidade financeira e operacional.

Em relação à internet, a reclamação deverá partir do PSF que esteja com o

problema de sinal diretamente para o departamento de TI da prefeitura, de modo que seja identificado o problema e solucionado pela equipe técnica.